

Afastamento de Funcionários

https://www.youtube.com/embed/AvO6lvj_wjY

Para cadastrar o afastamento de um [Funcionário](#) é importante que, primeiramente, acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Código de Rescisão/Afastamentos** e identifique se o código que será utilizado está parametrizado corretamente.

image.png

image-1682445255027.png

Observe se, para o código em questão, haverá ou não recolhimentos de INSS e/ou FGTS integral. Se houver, lembre-se de assinalar a opção.

Feito isso, acesse o menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Afastamentos>Funcionários**

image.png

Aba Afastamento

Na tela apresentada pelo Sistema informe o [código do funcionário](#) para iniciar o preenchimento dos **Dados do Afastamento**, conforme o passo a passo a seguir:

image.png

• 1º Passo - Informar os Motivos do Afastamento:

♦ Selecione o **motivo do afastamento** para o **eSocial**:

image.png

♦ Selecione o **código do motivo do afastamento** que será enviado para [Sefip](#) referente aos 15 (quinze) primeiros dias, através do ícone abaixo, será apresentada a tela de pesquisa por código na tabela de Rescisão/Afastamentos.

image.png

dadosEsses

são utilizados para o cálculo dos devidos eventos no Hollerith do funcionário e também serão exportados para a SEFIP/eSocial, caso possua **dúvidas em qual código selecionar de acordo com o ocorrido ou preenchimento de datas, será necessário tirar dúvidas através de consultoria legislativa.**

- **2º Passo - Informar o Período de Afastamento na responsabilidade da empresa (15 primeiros dias):**

♦ **Anterior ao afastamento,** informar o dia imediatamente anterior ao afastamento.

Exemplo: Atestado inicia dia 20, a data anterior será dia 19.

♦ **Quantidade de dias afastados** informe a quantidade de dias e tecle **ENTER**

♦ **Data de Retorno ao trabalho ou Início da Responsabilidade do INSS** será projetado automaticamente ao teclar enter no campo quantidade de dias afastados.

♦ **Parâmetro Superior a 15 Dias:**

Marcar para que o sistema altere o evento e801 para o e802 automaticamente e puxará a data que seria o 16º dia para início da responsabilidade do INSS.

♦ **Evento que será calculado os dias pago pelo empregador:**

Ao gerar o [hollerith do funcionário](#), os dias em que o [funcionário](#) permaneceu afastado será gerado nos eventos abaixo separado do e001- Salário base conforme o tipo de afastamento.

e801 - Remuneração de dias de afastamento - INSS: Evento que será utilizado quando o afastamento for igual ou inferior a 15 dias, **possui incidência** para do calculo de contribuição previdenciária.

e802 - Remuneração de dias de afastamento: Evento que será utilizado quando o afastamento for superior a 15 dias e **não possui incidência** para do calculo de contribuição previdenciária.

Se for afastamento até 15 dias já poderá salvar para será gerado o s2230, se for superior a 15 selecione a opção sob responsabilidade do INSS

 or type unknown

- **sob Responsabilidade do INSS**

Informe:

- a data do Afastamento a partir da qual será de responsabilidade do INSS
- número de dias de afastamento
- data de retorno ao Trabalho

- Código e descrição da Movimentação (Código de Rescisão/Afastamento)

Exemplo: **Acidente/Doença, não relacionada ao trabalho**, após selecionar

image.png

image.png

Aba Informações Afastamento

Informe:

- Afastamento decorrente de mesmo motivo anterior dentro de 60 dias
- Trata-se de uma retificação de afastamento temporário
- Afastamentos Anteriores (ordem, data anterior ao Afastamento, Quantidade de Dias Afastados, Data de Retorno, Evento, Situação)
- O benefício foi requerido ao INSS até 31/08/2003
- Média Horas Trabalhadas
- Motivo do Afastamento para RAIS
- Afastamento para Mandato Sindical (CNPJ do Sindicato, Ônus Remuneração)
- Retificação de Afastamento Temporário (Tipo de Processo, Número de Processo)

image.png

Aba Observação/Atestados

Informe:

- Data da Emissão]
- Código CID
- Quantidade de dias de Afastamento
- Código do Responsável

OBS: Cadastrar o **atestado é opcional**, pois **não é mais obrigatório para o eSocial** mas se quiser informar será na aba "Observação/Atestados"

image-1681839539709.png

Afastamentos por motivo de Licença Maternidade

Licença maternidade será informado código **17** para o eSocial, com código de movimentação **“Q1”** por **120 dias**:

Importante

A data do Afastamento sob responsabilidade do INSS será o primeiro dia de afastamento, pois o INSS será responsável pelo pagamento dos 120 dias de afastamento

image.png

O sistema irá gerar o evento **e021 - Salário Maternidade** no [hollerith da Funcionária](#), entendendo que a responsabilidade do pagamento do benefício ficou sob responsabilidade da empresa.

image.png

Na **geração da GPS**, o sistema lança este valor como **dedução juntamente com o Salário Família**. As opções de recolhimento integral de INSS e FGTS do Cadastro de Código de Saque **não são considerados para estes afastamentos**.

O evento **e021- Licença maternidade** é necessário confirmar se as incidências estão de acordo com a última cartilha revisada para totalização correta eSocial/eCac/DctfWeb em **Manutenção>Eventos>Manutenção e021>Informações eSocial:**

image.png

Em caso de Geração de Rescisão após a licença maternidade, é necessário lançar o **e082 - 13º Ref. Salário Maternidade** em lançamento por funcionário, antes de gerar a Rescisão.

O campo Média de Horas Trabalhadas é calculado na geração mensal para [funcionários](#) horistas afastados por motivo de licença maternidade, se na configuração do sistema você informou que o **valor do salário família será determinado com base na média das horas trabalhadas**.

image-1681839595055.png

Veja também os Itens:

- [Tabela de Códigos de Rescisão e Afastamento](#)
- [Afastamento de Funcionários](#)
- [Afastamento de Sócios](#)
- [Afastamento de Funcionários](#)
- [Inconsistência e Erros no envio ao eSocial do evento S2230 - Afastamento Temporário](#)

Revision #33

Created 18 April 2023 08:30:42 by ProjetosD

Updated 28 April 2026 13:32:48 by ProjetosD